

# EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, para o preenchimento de 85 vagas nos cursos de Graduação da UEZO, para o segundo semestre do ano civil de 2018.

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:
- 1.1.1. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido um mínimo de 600,00 (seiscentos) pontos no somatório de todas as notas do exame.
- 1.1.2. Ter ingressado em cursos de graduação no Brasil, em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- 1.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem.
- 1.1.4. Ter cursado com aprovação no curso de origem, 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas.

### II. VAGAS OFERTADAS POR CURSO

- 2.1. Serão ofertadas oitenta e cinco (85) vagas para ingresso nos cursos de graduação da UEZO discriminados no Anexo. I.
- 2.2. Havendo vagas ociosas ou remanescentes, a Prograd poderá remanejar para a transferência interna e reingresso, ouvida a Unidade Universitária.

## III. INSCRIÇÃO ONLINE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Para concorrer às vagas previstas neste edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd e entregar as documentações comprovatórias, em datas e horários previstos no Anexo II- Cronograma de eventos.
- 3.1.1. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.
- 3.1.2. O candidato indicará apenas um curso/opção.
- 3.1.3. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital para o curso pleiteado na UEZO.
- 3.1.4. O ato da inscrição online implica o candidato autorizar a UEZO a ter acesso, junto ao INEP/MEC, aos seus dados pessoais e às suas notas no ENEM, a fim de utilizá-las para classificação.
- 3.2. O candidato deverá entregar os seguintes documentos comprovantes para efetivação da inscrição, discriminada em datas e horários estabelecidos no Anexo II Cronograma dos eventos
  - (a) Documento de identidade (original e cópia); no caso de estrangeiro, cópia autenticada do visto permanente;
  - (b) Declaração original emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na instituição;



- (c) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado (original e cópia);
- (d) Programas (Ementas), autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem, das disciplinas cursadas nessa Instituição com as respectivas cargas horárias.
- (e) Documento comprobatório da nota do ENEM expedido pelo INEP.
- 3.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br/prograd, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.5. Serão liminarmente indeferidas as inscrições ou desclassificados os candidatos que não preencham os requisitos exigidos nas condições especificadas neste edital.
- 3.6. O candidato deverá imprimir o comprovante de realização da inscrição *online* e apresentálo nos atos da matrícula presencial.

# IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica da UEZO que verificará o cumprimento do disposto no item III deste edital. A entrega da documentação não garante ao candidato direito a vaga na UEZO.
- 4.1.1. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas cursadas com aprovação pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.
- 4.1.2. Será considerado apto o candidato que cumprir o disposto no item III e demais exigências deste edital.
- 4.1.3. O candidato que não atender às exigências do disposto neste Edital será eliminado do concurso.
- 4.2. Após a análise da documentação, os candidatos considerados aptos serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM.
- 4.3. Os candidatos considerados não aptos que desejarem interpor recurso poderão fazê-lo na Secretaria das Unidades, localizada no prédio I da UEZO, na sala 310, Rio de Janeiro-RJ, em data e horário estabelecidos no Anexo II.
- 4.4. O resultado após revisão será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.
- 4.5. O resultado do pedido de revisão dos candidatos será divulgado conforme cronograma ANEXO II deste Edital.
- 4.6. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.
- 4.7. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) terá preferência. Permanecendo o empate, o candidato com maior idade terá a preferência.
- 4.8. A Coordenação de Ingressos da UEZO divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida no site da Uezo conforme cronograma do Edital.
- 4.9. O candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste edital, será eliminado do concurso.

# V. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado do Processo de Seleção de Transferência Externa será válido para o preenchimento das vagas do segundo semestre letivo de 2018, indicadas na distribuição das vagas, deste Edital.



5.2. O resultado final dos classificados no processo seletivo de transferência externa será publicado, no site www.uezo.rj.gov.br/prograd conforme o cronograma ANEXO II deste Edital.

## VI. MATRÍCULA PRESENCIAL E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 6.1. Os candidatos que realizarem a inscrição online deverão comparecer à matrícula presencial em datas, horários e locais estabelecidos no Anexo II Cronograma de Eventos.
- 6.2. A matrícula presencial será realizada na Secretaria Acadêmica, na UEZO, conforme o ANEXO II deste Edital, com os seguintes documentos originais e fotocópias:
  - (a) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
  - (b) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
  - (c) Documento de identidade (original e cópia);
  - (d) CPF (original e cópia);
  - (e) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
  - (f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
  - (g) Comprovante de residência (original e cópia);
  - (h) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia).
  - (i) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
  - (j) Certificado ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia);
  - (1) Publicação em Diário Oficial (original e cópia), para concluintes de 1985 a 2015;
- 6.3. Após realizar a matrícula presencial, os candidatos deverão efetivar a Inscrição em Disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em datas, horários e locais informados, respectivamente, nos Anexos II do presente edital.
- 6.3.1. O candidato se inscreverá em disciplinas ofertadas de sua matriz curricular ou em disciplinas equivalentes.
- 6.3.2. O candidato que não comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito à vaga na UEZO.
- 6.3.3. O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.
- 6.4. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UEZO.
- 6.5. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na Instituição de Ensino Superior de origem até a data de efetivação da matrícula / inscrição em disciplinas na UEZO.
- 6.6. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do pleiteado na UEZO será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

#### VII. INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas na UEZO, no 2º semestre letivo de 2018, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

# VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. As Grades Curriculares dos cursos de graduação da UEZO estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (www.uezo.rj.gov.br/prograd/graduacao.html).
- 8.2. As vagas não preenchidas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este edital.
- 8.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste edital será eliminado



e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

- 8.4. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.
- 8.5. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico: ingresso@uezo.rj.gov.br ou <u>ingressouezo@gmail.com</u>.
- 8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEZO e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018

Maria Cristina de Assis Reitora



# ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso /Opção	Turno	Número de
		Vagas
Ciências da computação	Integral (manhã e tarde)	15
Ciências Biológicas	Integral (manhã e tarde)	15
Modalidade Biotecnologia e Produção		
Engenharia de Produção	Integral (tarde e noite)	10
Farmácia	Integral (manhã e tarde)	15
Tecnologia de Construção Naval	Tarde	15
Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de	Noite	15
Sistemas		



# ANEXO II- CRONOGRAMA DOS EVENTOS

EVENTO	PERÍODO/LOCAL	
Inscrição online	Dias 04/06 a 15/06/2018, no endereço eletrônico:	
	www.uezo.rj.gov.br/prograd	
Entrega da documentação conforme o Edital	Dias 11/06 a 15/06/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3° andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 12h30 às 19 h	
Divulgação do resultado preliminar	Dia 20/06/2018 no endereço eletrônico:	
das análises das inscrições	www.uezo.rj.gov.br/prograd	
Solicitação de recurso presencial dos candidatos com inscrições indeferidas	Dia 21/06/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3° andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.	
	Horário: 12h30 às 19 h	
Divulgação das listas de candidatos	Dia 22/06/2018 no endereço eletrônico:	
com inscrição deferida.	www.uezo.rj.gov.br/prograd	
Matrícula Presencial	Dias 25 a 27/06/2018 na Secretária Acadêmica (SECAD), sala 307, 3° andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.  Horário: 10h às 17 h	
Inscrição de disciplinas	Dias 09/07 a 11/07/2018 no endereço eletrônico: www.uezo.rj.gov.br/aluno/	
Solicitação da isenção de disciplinas (preencher formulário presencial e apresentar documentos comprovatórios). Alunos da Uezo estão dispensados de comprovantes.	Dia 16/07 a 20/07/2018 na Secretária das Unidades Universitárias, sala 310, 3° andar, prédio I, da Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203 – Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.  Horário: 2ªf a 4ªf das 12h30 às 19h 5ªf das 10h às 17h30 6ªf das 12h30 às 19 h	